

## FICHA DO PROTOCOLO / PROCESSO

NÚMERO: 196-01/2025

TIPO: PROTOCOLO

DATA CADASTRO: 06/11/2025 17:02

RESPONSÁVEL: PROTOCOLO/CMJ

SERVIDOR(A): SIDINEI

PRAZO PARA ENTREGA: 7 DIAS

INTERESSADO: ROBSON CASANOVA      TELEFONE: 34617350

NATUREZA:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

ASSUNTO:

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JACIARENSE AO SENHOR IDEMAR JOÃO BARATTO"

VOLUMES:

1

PÁGINAS:

5

DOCUMENTOS: PDL 27-05/11/2025

### Tramitação do processo:

Órgão de Origem	Setor de Origem	Tramitado por	Data Trâmite	Órgão de Destino	Setor de Destino	Recebido por	Recebido	Data Recebimento	Observações
CMJ	PROTOCOLO	SIDINEI	06/11/2025 17:02	CMJ	ASSESSORIA PARLAMENTAR		Não	00/00/0000 00:00	<input checked="" type="checkbox"/> Ver Obs:

Consulte o Andamento do processo em: <https://protocolo.camarajaciara.mt.gov.br/consulta/>

Gerado em: 06/11/2025 17:02

Servidor: Sidinei | Setor: PROTOCOLO | Órgão: CMJ



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

**EXPEDIENTE INTERNO 27, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025**  
À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA  
TEOR DE SOLICITAÇÃO

**VEREADOR: ROBSON CASANOVA**

Segundo o que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, é de competência da Câmara Municipal a concessão de Título de Cidadão Honorário a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município de Jaciara.

Temos a honra e o privilégio de conceder o Título de Cidadão Honorário do Município de Jaciara, Estado de Mato Grosso, ao Senhor **IDEMAR JOÃO BARATTO**, filho de Orelion Baratto e Thereza Mafio Baratto, casado com Marlene Aparecida Dias de Jesus Baratto, pai de Juliano Oliveira Baratto, Jaqueline Oliveira Baratto e Maira Lucia Dias Baratto e João Pedro Barbosa Varão.

Sua ligação com Jaciara se iniciou em 01 de maio de 1985, quando decidiu fixar residência no município na busca por uma vida nova.

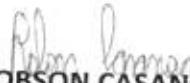
Idemar é Refrigerista e, ao longo de sua trajetória profissional, sempre trabalhou neste ramo. Sua atuação contribuiu diretamente para o crescimento da mão de obra especializada local, tendo formado cinco profissionais na área de refrigeração.

Além de sua contribuição profissional, demonstrou ativo espírito comunitário ao participar de entidades sem fins lucrativos, como o CTJ e a Porteira da Amizade, onde exerceu o cargo de Secretário da Diretoria. Seu engajamento estende-se à fé, tendo congregado por oito anos na igreja Amor Real.

Seu compromisso social também se manifestou em trabalhos voluntários, notadamente por meio de doações de cestas básicas à comunidade.

Por esses valorosos motivos, que solicito aos Nobres Pares a aprovação do presente Projeto de Decreto.

Gabinete do Vereador,  
Jaciara/MT, 05 de novembro de 2025.

  
**ROBSON CASANOVA**  
Vereador Autor



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

### ANTEPROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 27, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

#### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO JACIARENSE AO SENHOR "IDEMAR JOÃO BARATTO".

O Presidente da Câmara Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Jaciara aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** É concedido ao Senhor "IDEMAR JOÃO BARATTO", o Título de "Cidadão Jaciarense", de acordo com que estabelece a alínea "c", § 1º, art. 207 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara – Estado de Mato Grosso.

**Parágrafo único.** O Título outorgado, será entregue em sessão solene a ser convocada pelo Presidente desta Casa Legislativa.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador,  
Jaciara/MT, 05 de novembro de 2025.

ROBSON CASANOVA  
Vereador Autor



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 27, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

#### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Em atendimento ao Expediente Interno n.º 27, de 05 de novembro de 2025, do qual é parte integrante o Anteprojeto de Decreto Legislativo n.º 27/2025, apresentado pelo Nobre Edil, damos conhecimento ao Soberano Plenário que a Mesa Diretora apresenta o Projeto de Decreto Legislativo n.º 27/2025, que **IDEMAR JOÃO BARATTO**, conforme conta do mencionado Anteprojeto, tendo na conformidade do que dispõem o art. 207 e seu § 2º do Regimento Interno desta Casa de Leis, acompanhado dos dados necessários, para posterior deliberação deste Soberano Plenário.

#### Mesa Diretora:

ROBSON CASANOVA  
1º Secretário

SIMONE FREIRE RODRIGUES  
2º Secretária

SIDNEY DE SOUZA SOARES  
PRESIDENTE

LAÍS FERNANDES M. AMARAL  
1º Vice-Presidente

JOSÉ LUIZ RIBEIROGALINDO  
2º Vice-Presidente

Sala das Sessões,  
Jaciara/MT, 05 de novembro de 2025.



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 27, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO  
JACIARENSE AO SENHOR "IDEMAR JOÃO BARATTO".

O Presidente da Câmara Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Jaciara aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** É concedido ao Sr. IDEMAR JOÃO BARATTO, o Título de "Cidadão Jaciarense", de acordo com que estabelece a alínea "c", § 1º, art. 207 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara – Estado de Mato Grosso.

**Parágrafo único.** O Título outorgado, será entregue em sessão solene a ser convocada pelo Presidente desta Casa Legislativa.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SIDNEY DE SOUZA SOARES  
PRESIDENTE

LAÍS FERNANDES M. AMARAL  
1º Vice-Presidente

ROBSON CASANOVA  
1º Secretário

SIMONE FREIRE RODRIGUES  
2º Secretária

JOSÉ LUIZ RIBEIROGALINDO  
2º Vice-Presidente

Sala das Sessões,  
Jaciara/MT, 05 de novembro de 2025.